

Descidas ao interior da Gruta das Torres, no Pico, deverão ser retomadas este mês após dois anos de interdição

As descidas ao interior da Gruta das Torres, na ilha do Pico, deverão ser retomadas no próximo dia 19 de Julho, depois de terem permanecido suspensas durante cerca de dois anos devido à instabilidade detectada na estrutura rochosa situada sobre a escadaria de acesso.

A previsão consta de uma resposta do Governo Regional a um requerimento apresentado pelo deputado Pedro Neves, da representação parlamentar do PAN/Açores. O acesso ao interior da gruta foi interditado no início de Junho de 2024, na sequência da queda de um bloco rochoso e da identificação de outros blocos instáveis na zona conhecida como “arco de pedra”, sobre a escadaria utilizada pelos visitantes.

Segundo o Governo, as inspecções mais recentes não detectaram movimentos susceptíveis de agravar a instabilidade da estrutura, que se manteve sem alterações durante “um período significativo”. Em Junho deste ano, foi instalada uma solução provisória destinada a reter eventuais desprendimentos de material e a reduzir o risco associado à circulação naquela área.

Na resposta, o Executivo considera estarem reunidas as condições técnicas

e de segurança necessárias para a reabertura das descidas. A situação continuará, porém, a ser acompanhada através de inspecções periódicas, por observação directa e por levantamentos topográficos. A abertura poderá manter-se ou ser novamente suspensa caso a monitorização revele alterações das condições de segurança.

Desde o encerramento, foram realizadas intervenções de remoção e limpeza da vegetação de maior porte existente na zona afectada, com o objectivo de reduzir a carga sobre a estrutura rochosa. Foram igualmente promovidos levantamentos topográficos periódicos para detectar eventuais movimentos.

O Laboratório Regional de Engenharia Civil realizou uma vistoria ao local em 20 de Junho de 2024. O relatório, apresentado no mês seguinte, concluiu que seria necessário adoptar medidas que garantissem condições de segurança compatíveis com a visita à gruta.

Foram então consideradas duas soluções: manter o acesso pela escadaria existente, reforçando a estrutura do “arco de pedra” e construindo uma protecção para o troço do circuito localizado sob aquela zona; ou criar um

novo acesso através do Algar da Ponte, evitando a passagem sob a estrutura instável.

O Governo contactou várias empresas para instalar uma estrutura provisória, designada por cimbre. Apenas uma apresentou, em Outubro de 2024, uma proposta para o desenvolvimento do projecto, mas até Dezembro desse ano não foi entregue uma solução técnica que cumprisse os requisitos definidos. As restantes empresas alegaram não estarem em condições de propor uma intervenção provisória sem a existência prévia de um projecto de execução elaborado por técnicos habilitados.

Em paralelo, foi realizado um levantamento topográfico de elevada precisão, com recurso a laser scanner e fotogrametria, concluído no final de Março de 2025. Posteriormente, foram contactadas várias empresas regionais para a elaboração do projecto, tendo sido obtida uma resposta em Maio de 2025.

Após a análise das diferentes alternativas, foi escolhida a estabilização do arco de pedra e a construção de uma estrutura de protecção para o sector do circuito localizado sob a zona instável. A decisão teve em con-

sideração a segurança dos visitantes, a integração paisagística da intervenção e a preservação das características geológicas e do valor patrimonial do local.

O projecto de execução foi adjudicado à empresa COSTA POIM — Fiscalização, Estudos e Projetos de Engenharia, Lda., por 35.900 euros, acrescidos de IVA, e tem um prazo de execução de 150 dias. O contrato foi celebrado em 23 de Junho deste ano, estando a conclusão desta fase prevista para o final de 2026.

A empreitada está estimada em 300 mil euros, acrescidos de IVA, correspondentes a um total indicativo de 348 mil euros. A execução deverá prolongar-se por cerca de oito meses, ou 240 dias. O respectivo procedimento de contratação pública apenas será lançado depois de concluído o projecto de execução.

Apesar da suspensão das descidas, o Centro de Visitantes da Gruta das Torres permaneceu aberto, com entrada gratuita. Durante este período, continuou a receber visitantes, a apresentar as características geológicas e paisagísticas do local, a exibir o filme interpretativo e a prestar informação junto ao início da descida.

Governo garante que obra da Variante às Capelas decorre sem entraves judiciais

Em comunicado, a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infra-estruturas esclareceu que a obra da Variante às Capelas “não está parada, nem se encontra condicionada pela existência de processos em tribunal”, contrariando assim as informações divulgadas relativamente aos processos de expropriação necessários à construção desta obra.

Segundo a Secretaria os trabalhos decorrem normalmente, de acordo com a programação da empreitada, “uma vez que a Região Autónoma dos Açores já detém, há muito, a posse administrativa dos terrenos necessários

à execução da obra, nos termos previstos no Código das Expropriações, não existindo, por isso, qualquer bloqueio à construção desta Variante.”

“Os processos que deram entrada em tribunal ocorreram porque não foi possível alcançar um acordo entre a entidade expropriante e os proprietários quanto ao valor da indemnização. Trata-se, portanto, de uma questão relacionada com a fixação do montante a pagar e não com o acesso aos terrenos ou com a continuidade dos trabalhos”, indicou o executivo que salientou ainda que “não corresponde à realidade qualquer interpretação segundo a qual

a existência de processos judiciais representa um impasse na execução da Variante às Capelas.”

A Secretaria Regional com a tutela das infra-estruturas adiantou, igualmente, “que foram instaurados todos os processos de expropriação previstos na Resolução do Conselho do Governo n.º 201/2023, de 5 de Dezembro, que declarou a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno e dos direitos a elas inerentes necessários à concretização desta importante obra”.

A referida resolução determinou

também “a posse administrativa dessas parcelas, permitindo à Região prosseguir os procedimentos necessários e assegurar a execução da empreitada, independentemente da discussão posterior sobre os valores indemnizatórios.”

“Esta intervenção constitui um investimento estratégico na melhoria da mobilidade, da segurança rodoviária e das acessibilidades no norte do concelho de Ponta Delgada, mantendo-se o Governo dos Açores empenhado na sua concretização dentro do quadro legal e dos compromissos assumidos”, finalizou o executivo.

Conselho de Ilha de São Miguel agenda reunião para definir prioridades

A mesa do Conselho de Ilha de São Miguel reuniu-se na segunda-feira, 14 de julho, para preparar a agenda da próxima reunião plenária do órgão consultivo, marcada para 30 de Julho, na qual serão analisados os principais desafios que a maior ilha dos Açores enfrenta e definida a calendarização dos trabalhos para os próximos meses.

De acordo com a informação divulgada pelo Conselho de Ilha, a reunião terá como

objectivos fazer o ponto de situação do trabalho já desenvolvido, promover o debate sobre as necessidades mais prementes de São Miguel e estabelecer as prioridades de intervenção futura.

No âmbito dos trabalhos preparatórios, foram identificadas várias áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento da ilha. Entre as matérias em destaque estão as infraestruturas e os transportes — abrangendo as ligações aéreas, marí-

mas e terrestres —, a saúde, a segurança, a agricultura, as pescas, o ordenamento do território, bem como o ambiente e os recursos naturais.

Segundo a nota divulgada, estas áreas foram seleccionadas tendo em conta o papel central que São Miguel desempenha na Região Autónoma dos Açores, tanto pelo seu peso demográfico e económico como pelos desafios sociais que enfrenta. O Conselho entende que o reforço do

investimento estrutural nestes sectores é essencial para promover um desenvolvimento sustentado da ilha e da Região.

Na reunião de 30 de Julho será formalizada a análise destas matérias, num encontro para o qual será agora emitida a convocatória dos membros do Conselho de Ilha. O órgão reafirma ainda a sua disponibilidade para colaborar na identificação e na procura de soluções para os principais desafios que se colocam a São Miguel.